

A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ

Redactor principal—CARLOS JOSÉ DE SOUSA

Propriedade da Confederação Geral do Trabalho

Editor—Carlos Maria Coelho

PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

ANO V—Número 1.403

Quinta-feira, 21 de Junho de 1923

PREÇO — 20 CENTAVOS

Redacção, Administração e Tipografia

Calçada do Cambro, 38-A, 2.º, Lisboa—PORTUGAL

TELEFONE—5399-C

Officinas de impressão—Rua de Axtalim, 111 e 113

A União Internacional dos Educadores

Uma instituição que merece a simpatia e o apoio de todos os que se dedicam com um alto ideal de humanidade, à nobre missão de educar

UM INTERESSANTE MANIFESTO DO PROFESSOR SR. CANHÃO JUNIOR

Canhão Júnior editou um interessante manifesto que fez distribuir pela classe do professorado, no qual aborda um assunto de alto interesse para a humanidade.

Dada a grande importância social da questão que esse manifesto versa, nós, sindicalistas, que nos interessamos por tudo quanto signifique progresso, aperfeiçoamento da humanidade, permitimo-nos hoje transcrever-lhe chamando para a atenção dos nossos leitores.

O acaso depois nas mãos do obscuro sinatário destas linhas o pesado encargo de fazer o primeiro apelo ao professorado português para a sua união internacional.

Magna questão latente dos nossos dias é essa, sonho amoroso e fulgurante ante o qual profeticamente ajoelham e se aquecem já milhares de almas sedentas de perfeição.

Quizera neste momento uma voz bem alta para levar ao coração dos educadores portugueses a ideia que por cima de todas as fronteiras e de toda a poeira do mundo se traduz neste ardente brado de amor e de fé: Educadores de toda a Terra, uni-vos para redimir a humanidade pela escola. Breve, porém, um grupo de apóstolos surgirá em Portugal a ocupar este lugar de responsabilidade, tomando nas suas mãos o elevado pensamento de bem universal, para lhe dar, em obras, todo o poder de vida que ele encerra.

Educatores Portugueses! Se não fosse desnecessário chamar a atenção de espíritos da vanguarda científica e social para os grandes acontecimentos do nosso tempo, dir-vos-ia que uma profunda transformação ideológica e orgânica se está operando no seio da sociedade, no sentido da emancipação integral do homem.

Os princípios de justiça social, velho sonho de poetas e teóricos, vão entrar em vasta experiência—e, sobre a Escola, laboratório de uma civilização humana e transcendente, sobre a Escola, verdadeiro poder espiritual da nova era, vai pesar a responsabilidade do futuro da espécie.

Dirigindo-me à elite de um povo, seria estúpido disfarçar. Pela internacional dos educadores, fundada em 1922 sob a inspiração de Romain Rolland, Henri Barbusse e Anatole France, eu venho humildemente fazer uma prece

ao vosso coração e à vossa fé nos altos destinos do homem.

Em nome de todos os nobres sentimentos que podem juntar os homens em caminhos de ascensão e resgate, tornando-os irmãos em esforço abnegado e em sonho de beleza eterna; fôra de todos os credos políticos, religiosos ou filosóficos; acima de todos os preconceitos de diferença hierárquica e específica das múltiplas modalidades do ensino, unamo-nos todos os que creem no esforço próprio e na perfeição da espécie, e demos as mãos aos nossos companheiros de ideal que além-fronteiras trabalham já com método e fervor na edificação da escola humana que ha de realizar a cultura e a liberdade integral do homem, divinizando-o.

EDUCADORES

Nesta hora ainda e sempre de dúvida filosófica, nesta hora social de impotência e de medo, nesta hora internacional e nacional de nevoeiros, sectarismos e baixezas, eis aí o vosso sistema filosófico, o vosso partido político e a vossa Igreja! Eis a vossa posição para as lutas e triunfos do presente e do futuro! Ocupai-a urgentemente!

Unamo-nos para libertar o homem que vergonhosamente permanece escravo do homem, vergado e ignorante de si mesmo, —no extremo superior da escala da Vida!

Desse alto lugar de responsabilidade humana, a vós me dirijo, cheio de esperança, preclares e generosos educadores de Portugal. A vossa elevada consciência adivinharia a grandeza da causa que pretendo apresentar, dispensando-me de escrever mais palavras deficientes para encarecê-la.

Passemos a congregar as almas irmãs que andam dispersas, fim único deste apelo.

Os professores portugueses, pois, que sob esta humaníssima aspiração de aperfeiçoamento e fraternidade universais pela educação, concordarem com a ideia de uma internacional de educadores, e que desejem formar um núcleo para entre nós trabalhar por essa grande causa do futuro, dignar-se não enviar-me nome, morada e designação do ensino que ministram, a fim de se iniciarem os trabalhos de união. Os pro-

fessores que aceitando os fins da Internacional dos Educadores, abaixo transcritos, desejem aderir já a este organismo, farão favor de o declarar:

Julgo necessário acentuar neste lugar que para ingressar num grupo aderente à Internacional dos Educadores não é preciso deixar as associações profissionais a que já se pretence, nem isso implica a menor quebra de deveres para com elas, regidas, como são, pelos princípios de autonomia do associado.

Sejam também permitido fazer neste momento, calorosos votos para que os diferentes graus e ramos de ensino existentes no país constituam os seus sindicatos profissionais, e para que em breve se realize a federação de todos os professores portugueses, a fim de integrar a escola portuguesa nos interesses do povo e Portugal nos mais altos progressos e aspirações da humanidade.

Terminando, cumpre-me transmitir aos professores portugueses partidários da Internacional dos Educadores as entusiásticas saudações e votos de fé que para eles recebi na qualidade de professor português aderente a este organismo, ao tomar o encargo da propaganda e organização que estas palavras apagadas mas comovidas iniciam.

EDUCADORES PORTUGUESES!

Pela integração da escola na Vida e do homem — livre — na comunidade do Universo, uni-vos internacionalmente! Viva a união internacional dos educadores!

Caldas da Rainha, Junho de 1923.

Canhão Júnior

Os fins da Internacional dos Educadores a que Canhão Júnior se refere numa maneira tão elevada são os seguintes:

a) A Internacional dos Educadores deseja ajudar o advento de um mundo melhor e trabalhar no seio do proletariado pelo bem futuro.

b) O seu objectivo é promover a união sobre todas as fronteiras, dos educadores de todo o mundo para:

a) Fazer brotar dos ilógicos métodos de ensino usados actualmente, um método de educação humano e racional;

b) Tornarem-se melhores propagandistas e educadores;

c) Melhorar a sua situação moral e material no mundo.

Tencionam criar relações activas entre os educadores das diversas nações por meio de:

Troca de correspondência.

Viagens de estudo.

Congressos de educadores.

Troca de crianças durante as férias.

Prática de uma língua internacional.

E, quanto mais breve possível, por meio de edição de um Boletim Internacional e de edição de livros de literatura pedagógica e de literatura para crianças.

Em vários países existem já vários grupos aderentes. Na Alemanha, com 700 membros; Luxemburgo, com 40; Itália, 3.000; Holanda, 60; Tchecoslováquia, 3.000; França, 8.000; Espanha, cujo número de associações ainda não está averiguado.

Estão em vias de formação os agrupamentos da América do Norte, Rússia, Uruguai, Jugoslávia, Bulgária e Portugal.

A Internacional dos Educadores aceita membros isolados dos países em que ainda não haja grupos aderentes.

A Internacional dos Educadores, tendo realizado o seu primeiro congresso a 14 e 15 de Agosto de 1922 em Paris, resolveu lutar contra a guerra e o ódio, combatendo os compêndios escolares que inspiram estes sentimentos, e estudando a factura de um livro modelo de história capaz de introduzir o sentimento internacional e pacificador na escola; iniciou os estudos precisos para determinar as bases científicas da Escola Uniforme Universal, garantidora da paz e do progresso da humanidade; vem estudando a situação material, intelectual e moral do professorado de todo o mundo, a fim de o elevar ao seu verdadeiro lugar de auxiliar da Natureza no aperfeiçoamento do homem. Tem um órgão na imprensa redigido em esperanto, a revista "Novo Tempo", e, por intermédio daquela língua internacional, mantém já relações com professores de todos os países do mundo.

Os professores que pretenderem aderir individual e directamente à Internacional dos Educadores, devem fazê-lo para Marcel Bonin, Rue Saint-Marcen, 34, Orleans (Loire) France.

Os senhorios criminosos

E' necessário assegurar plenamente os direitos dos inquilinos

A situação dos hóspedes não pode manter-se

Persiste a questão travada entre inquilinos e senhorios. Estes continuam maneando na sombra, servindo-se de todas as influências para conquistar do parlamento uma autorização legal para lançar aumentos fabulosos nas rendas e despedir, ao sabor do capricho ou da ambição, os que habitam as suas casas.

Os senhorios não desarmam. Os inquilinos devem responder à sua actividade preparando-se para, colectivamente, afirmar o seu direito a habitar sem ter que suportar, por força legal e por todo o poder coercitivo existente, a exploração e a tirania dum senhorio.

Não é só a situação dos inquilinos que se deve acudir. E' também à dos hóspedes. Estes nem tem a sua existência reconhecida pela lei. São forçados a cumprir com os deveres que os inquilinos-senhorios lhes impõe sem ter em troca o menor direito.

O hóspede é vítima duma tirania revoltante e duma exploração odiosa. Acontece-lhe pagar muitas vezes por um quarto mais do que quem lho aluga paga pela casa toda. O preço dos quartos e das partes da casa atinge quantias na realidade exorbitantes. Os hóspedes, em troca dos encargos formidáveis que resultam das quantias fabulosas que lhes exigem os alugueiros, não tem o menor direito consignado. Vivem numa situação de favor, sujeitos em tudo ao que o seu senhorio lhe aprovar resolver.

Ora esta situação não pode manter-se. O hóspede precisa de ter, como o inquilino, a sua existência e os seus direitos assegurados pela lei.

Não se diga que o hóspede é na cidade uma excepção.

Devido à espantosa crise de habitação os que vivem em Lisboa na situação de hóspedes, são numerosíssimos. Impõe-se pois reampliar a legislação no moder-

nize, encarando a realidade, regularizando a sua situação, assegurando os seus direitos. Somos contra todas as explorações partam elas de onde partirem. Não deixamos por isso de reconhecer que há inquilinos gananciosos que abusam da sua situação explorando os hóspedes. E, por isso protestamos indignadamente contra essa exploração.

Reclamamos o reconhecimento jurídico da existência dos hóspedes. E outra não podia ser a nossa atitude. Nesta questão, como de resto em todas as outras em que nos envolvemos, somos sempre por todos os explorados contra todas as explorações.

Inquilinos e hóspedes preparai-vos para reclamar e defender os vossos direitos!

A U. S. O. de Lisboa tem sido, nesta magna questão, incansável. Tem trabalhado consecutivamente para preparar a resistência contra os maneios dos que pretendem esmagar os direitos que assistem aos inquilinos e aos hóspedes. Além do comício por ela realizado no domingo passado no Eden Teatro vai efectuar várias sessões por bairros e ainda um grande comício público de protesto.

A U. S. O. também deliberou convidar todos os sindicatos operários a enviar telegramas ao parlamento protestando contra os maneios dos senhorios.

Criminosos façanha dum senhorio

Recebemos a seguinte carta que passamos a publicar:

Sr. Redactor.—Como v. terá visto todos os dias al pelo número considerável dos espoliados pedindo auxílio ao seu destemido jornal, não tem conta a processar de certos senhorios, que por processos infamíssimos tudo tem conseguido para satisfação das suas ganâncias sem limite.

Contemos mais este caso. Há um ano pretendendo José J. Moura Amaral o riquíssimo senhorio do prédio da Rua João Crisóstomo, 98, mais um considerável aumento de renda e não

Notas e Comentários

Camilo e os editores

Camilo, o mais popular dos romancistas portugueses e um dos escritores mais geniais escreveu uma longa obra, que lhe deu a ele, a miséria, o suicídio e a morte e aos editores, uma fortuna fabulosa. Os seus netos que se encastram presente na miséria, a miséria que lhe levou Camilo, lutam há anos, porfiadamente, contra os editores que explorando o avô persistem em não querer explorar. A sentença foi dada a favor dos netos. Mas os editores não desistiram fiados no triunfo duma exploração a que estão tradicionalmente habituados.

Manifestação patriótica

O Banco de Portugal pôs fim ao desconto de bilhetes do Tesouro, devido à alluência extraordinária dos seus patrióticos possuidores. Com o desconto desses bilhetes adquiriram coupons do empréstimo que lhes assegurava para o mesmo dinheiro empadado o dobro dos juros. Era o Estado a pagar o dinheiro que tinha emprestado para o tornar a receber com a agravante de ficar com o mesmo dinheiro que possuía antes da

sabendo como obtê-lo legalmente, moveu ele, alegando várias razões, umas tolas e outras velhacas, uma acção de despejo contra Antonio F. da Silva, o inquilino do primeiro andar.

Mas, contra toda a expectativa do mais simples pudor e justiça, acaba de succeder este facto estupendo: a sentença foi dada a favor do refinadíssimo patife em questão, que não contente em penhorar pelas rendas depositadas (seis mil escudos) uma parte do mobiliário avaliado em cinquenta mil escudos, como o de pôr o restante na rua!

E para que leve ao cabo esta façanha única, teve a auxiliação com aquela presteza e dedicação só postas à prova pelo mais inconsciente interesse o juiz de paz, a polícia e o escrivão da vara onde corre a causa!

Para terminar, basta citar-lhe mais estes significativos pormenores, que bem definem a moral do grupo, que opera: o chegar-se a exigir à vítima, para a cessão de toda a acção de despejo, uma letra de dois mil escudos ou papéis de crédito dessa importância!

E como ela, a vítima, não cedesse a esta implacável violência, consumou-se serenamente a infâmia; apresentando-se hoje o senhorio, embora a acção esteja correndo na Relação, a anunciar com o mais extraordinário impudor, o aluguer do mesmo andar com um trespassse de oito mil escudos e uma renda mensal de seiscentos escudos!

E' este, mais um caso a apresentar à opinião pública e ao senhor ministro da Justiça, um caso de verdadeiro assalto à bolsa alheia com consenso da Boa-Hora!

Sem outro motivo creia-me, etc., J. Oliveira.

Operação para ainda ter de dar por ele dobrado juro.

Esta maneira de corresponder ao pedido angustioso do Estado deixando-o na mesma penúria e com o dobro dos encargos é, sem dúvida, consideravelmente patriótica.

Oferecemo-la aos jornais que entoam, em troca do dinheiro que entra nas suas administrações, a aria do patriotismo dos que contribuem para o empréstimo.

Letreiros e preços

O comércio, prossegue, com êxito a sua felicíssima e adiversidada função de nos restringir a nove vidas quasi exclusivamente feitas de restrições. Há, agora um processo usado pelo comerciante e destinado a roubar-nos o soco e o dinheiro. Consiste esse processo que só a imaginação criminal dos comerciantes seria capaz de engendrar, em afixar os produtos por uns preços e a vendê-los por outros, evidentemente superiores.

E, como o decreto só olha para os letreiros, o comerciante força-nos a desviar deles o nosso olhar esparvidor de consumidor porque o verdadeiro preço do produto que se adquire, num dado momento, só o comerciante o sabe. E os letreiros servem para provar que a paciência dos consumidores subsiste na proporção exata da exploração que, cotidianamente, o vitima.

Especulação deplorável

A especulação exercida em torno do custo da vida, especulação que em vez de abrandar redobra, continua originando deploráveis abusos. Assim em Arondches há quem tenha a ousadia de vender o feijão verde ao exasperadíssimo preço de 8 escudos por quilo.

E, em Arronches os salários dos rurais ao que nos consta não excedem de três. E talvez não atinjam a quantia de 8 escudos. Quer dizer, para o trabalhador rural um dia de arduo esforço, trabalhando um número infinito de horas, sob uma atmosfera de fogo, não chega a valer um quilo de feijão caríssimo. E, contudo ainda há quem insinue que os salários dos rurais são exageradíssimos.

TRABALHADORES:

Lede "A Batalha"

Revolução na forja?

O sr. Liberato Pinto não quer misturas...

Informamos da Arcada:

O sr. Liberato Pinto conferenciou ontem com o sr. ministro da guerra. Parece que foi dizer ao coronel sr. Freira que nada tem com qualquer movimento revolucionário que porventura esteja em preparação.

Pelo visto, o sr. Liberato Pinto rejeita que o forcem a veranejar nas ilhas...

O projecto de lei de comparticipação de lucros pelos operários além de ser estéril é perigoso pela cumplicidade que revela entre patrões e assalariados.

CRÓNICA DE QUINTA-FEIRA

DE LISBOA A COIMBRA, NO RAPIDO

Uma conversa interessante entre dois burgueses cautelosos — Um grande jornalista — Ódio à embriaguez — A cobardia dos tribunais — Um ano de fartura — Um simpático mulato — Arrufadas de Coimbra

Porque será que quasi todos os burgueses são górdos? Aqueles dois que, bem recostados no estôfo usado dum vagão de segunda, viajavam comigo no rápido de Lisboa até Coimbra, eram górdos também. Eram górdos e cautelosos. Quando, ainda no Rossio, entraram comigo no compartimento onde eu já me encontrava modestamente instalado, a cautela, miraram-me das botas ao chapéu, miraram-me com certa desconfiança—não fosse eu algum anarquista terrível que lhes estragasse a viagem naquele belo dia de sol. Não encontraram no meu rosto sinal particular que denunciase ideias terroristas e então, cautelosamente, fizeram entrar suas caras metades — igualmente nutridas — puzeram-se à vontade.

Vinham ambos munidos do *Diário de Notícias* e ao desdobrá-lo com ripans, trocaram opiniões. Dizia um, o mais baixo, muito bem barbeado, pele branca e cuidada, brilhantes scintillando nos dedos e na gravata.

Este Augusto de Castro é um grande jornalista.

O outro mostrou sua concordância com um aceno de cabeça. Confiou o bigode, fitou as grandes letras do *Notícias* que berravam as glórias portuguesas que o *Ilustre director* fez ecoar lá fora, e confirmou:

E' um grande jornalista.

A propaganda desinteressada que ele tem feito no estrangeiro é extraordinária, é formidável.

Calou-se em seguida. Ambos mergulharam suas cabeças bem penteadas nas largas páginas do *Notícias*. Liam. As esposas, um pouco mais afastadas de mim cochilavam, e uma delas, perante um espelho portátil, disfarçava com lenço algumas camadas de pó de arroz que indiscretamente traíam a pressa com que fora feita a toilette dessa manhã.

De súbito, o burguês mais alto, mais nervoso, amarrando o jornal teve uma exclamação:

— Isto é incrível! E' incrível! Imaginem que nos últimos julgamentos do Tribunal de Defesa Social os seus foram todos absolvidos! Todos absolvidos!

O outro, o mais baixo, esbugalhou os olhos e fez córo com o companheiro. Eles não podia admitir absolvições.

O comboio poz-se em marcha e na escuridão do túnel ainda o burguês mais alto chamava cobardes aos juizes e dizia mal da sociedade.

Pela larga planície corria agora o comboio veloz. O nosso olhar sentia-se contente de viajar mais veloz ainda pelas lezírias de extensão infinita. O trigo já estava alto e louro, e tam abundante, que lembrava um vasto oceano de ouro cortado ao longe pelas velas brancas das fragatas que desciam o Tejo sereno.

— Vamos ter um ano de fartura — sentenciou um burguês, acomodando melhor o seu ventre alto entre as pernas curtas.

E toda a gente que ia no compartimento fitou durante um longo minuto silencioso a fartura deste ano. E eu pensei que, a despeito da abundância, muita gente lutaria este ano com a fome.

Depois, não sei porquê, a conversa sobre a embriaguez. O mais alto que era quem aventava sempre as sentenças mais duras, afirmou cheio de convicção: — Se eu fosse governante metia na cadeia todo aquele que se embriagasse.

O seu interlocutor achou justa a medida, mas chalaceando com o caso foi dizendo que havia vinhos de tam delicioso sabor, de tam fino perfume. E a propósito contou com detalhes plenos de córa, uma visita que fizera às propriedades de José Maria dos Santos.

— Que vinho! — rematou ele ao concluir a história.

Era inevitável, ai pelas alturas do Entroncamento falaram de negócios. Em certo momento — era inevitável também — falaram de honestidade e desonestidade, de lealdade e deslealdade nas transacções. Não conseguiram — por mais voltas que dessem aos rudimentares conhecimentos de direito comercial que mostravam possuir — traduzir em linguagem de gente o que fosse honestidade comercial. E para sair daquele bico sem saída onde pouco cautelosamente se metera, um deles teve uma exclamação admirável, uma exclamação que definiu o seu esplêndido carácter.

Uma exclamação que poderia servir de taboleta à sociedade em que vivemos: — O dinheiro é tudo!

Preparava-se o bom burguês para contar outra história encaixada, quando o rápido se deteve.

Uma suposta tricana, de olhos negros, um pouco prevesos, atregoeava cantando arrufadas de Coimbra.

Mário DOMINGUES

A comparticipação de lucros

Foi apresentado ontem no parlamento um projecto de lei, animado de boas intenções, mas absolutamente estéril senão perigoso — Porque discordam os capitalistas e porque discordam os operários

O sr. Sá Pereira é dos deputados que no parlamento se esforça por manter uma recta linha de conduta. Reconhece-o não nos fica mal, embora discordemos dos princípios que ele preconiza. Fiel às suas ideias democráticas, ele defende-se mesmo quando elas vão contra os interesses capitalistas. Assim, apresentando ontem no parlamento um projecto de lei do qual fundamentalmente discordamos.

Entretanto, olhando ao princípio de justiça e à vontade de acertar que esse projecto significa, não podemos deixar de publicamente manifestarmos a nossa simpatia pelo gesto do sr. Sá Pereira, gesto que possui apenas o defeito de ser estéril.

Para elucidação dos leitores transcrevemos alguns dos artigos mais interessantes do referido projecto:

Artigo 3.º A comparticipação de lucros será de 40 % a favor do assalariado, seja qual for a função que desempenha na Agricultura, Indústria ou Comércio, quando este seja na casa em que se encontrar empregado o único assalariado e tenha atingido a idade de 18 anos e depois de deduzidas todas as despesas, incluindo 12 % para juros de capital.

Artigo 4.º Quando se dê a circunstância de qualquer dos ramos de actividade a que se refere esta lei ser explorado por mais dum sócio capitalista e todos eles sejam igualmente, a par de sócios capitalistas, pessoas comparticipantes no trabalho diário, conservando-se no exercício do seu mister tantas horas como qualquer empregado, serão os lucros líquidos divididos em partes iguais para cada uma das pessoas a que a exploração do negócio disser respeito e bem assim para o empregado ou empregados e operários até ao número de três.

Artigo 5.º Quando suceda o número de empregados ou operários ser superior a três e inferior ao número preciso para formar as categorias de que trata o artigo 5.º desta lei, serão os lucros distribuídos por acordo entre todos os interessados, e em caso de desarmonia será o assunto submetido para deliberação a três comerciantes dos mais antigos, se se tratar de assunto comercial, e a três agricultores ou industriais se o assunto em litigio pertencer a estas últimas especialidades, sendo, porém, a escolha feita de comum acordo entre todos os interessados.

Artigo 6.º Quando o número de empregados ou operários for superior a três e inferior ao número preciso para formar as categorias de que trata o artigo 5.º desta lei, serão os lucros distribuídos por acordo entre todos os interessados, e em caso de desarmonia será o assunto submetido para deliberação a três comerciantes dos mais antigos, se se tratar de assunto comercial, e a três agricultores ou industriais se o assunto em litigio pertencer a estas últimas especialidades, sendo, porém, a escolha feita de comum acordo entre todos os interessados.

Artigo 2.º Não têm direito à comparticipação de lucros os porteiros, criados e quaisquer outros auxiliares dos escritórios de advogados e consultórios médicos.

Artigo 5.º Para o efeito da aplicação da presente lei, o pessoal da Agricultura, Indústria e Comércio, será dividido em várias categorias, a saber: Para Agricultura — 1.ª categoria o proprietário ou proprietários do terreno, gado e utensílios de lavoura, agrônomo (quando o haja), guarda-livros e os indivíduos que tenham o encargo de dirigir superiormente os trabalhos no campo; 2.ª categoria: os empregados de escritório, ganhões, manageiros, os homens e mulheres que trabalhem no campo; 3.ª categoria: os carreiros e quaisquer outros criados não incluídos na 2.ª categoria.

Artigo 6.º Os pastores terão a comparticipação de lucros de 40 %, deduzido de todas as despesas a importância em que de comum acordo entre eles e o lavrador tiver sido avaliada a pastagem e só no negócio de gados cuja guarda lhe seja confiada.

Artigo 7.º O ramo industrial será dividido em quatro categorias, a saber: 1.ª categoria: o sócio ou sócios gerentes, o engenheiro ou engenheiros, o guarda-livros, o mestre ou mestres gerais.

Artigo 8.º A comparticipação de lucros no que se refere à Agricultura e ao Comércio, será assim distribuída: Para os indivíduos pertencentes à 1.ª categoria 45 %, para os da 2.ª categoria 35 %, e para os da 3.ª categoria 20 %, sempre divididos em partes iguais pelos indivíduos pertencentes às várias categorias.

Artigo 9.º A divisão de comparticipação de lucros na parte que se refere à indústria, será feita pela seguinte forma: Para a 1.ª categoria 40 %, para a 2.ª categoria 30 %, para a 3.ª categoria 20 %, e para a 4.ª categoria 10 %.

Artigo 10.º O pessoal de qualquer dos ramos de actividade, a que se refere esta lei, e de qualquer categoria, tem direito de fazer ou mandar fazer, por pessoa da sua confiança e comprovada competência, a fiscalização da escrita e bem assim a ter junto da escrita pectivas perícias um representante para o efeito de fiscalização no que se refere às várias transacções que tenham que se efectuar.

Artigo 11.º O representante do pessoal interessado na comparticipação de lucros junto da gerência, será escolhido de entre o mesmo pessoal em reunião conjunta, por escrutínio secreto, e continuará a receber o mesmo vencimento ou salário com que tiver sido contratado.

O sr. Sá Pereira decerto não ficou

A BATALHA

Iniciará amanhã a publicação dum novo folhetim intitulado

Religião e Religiões

de autoria do célebre e conhecido escritor francês

Vitor Hugo

que agrada a todos os leitores pela forma como está escrito e pelas considerações que o seu autor apresenta

Lede amanhã o novo folhetim

LISBOA NA RUA "A BATALHA" - na provincia -
nos arredores

Mas as outras, que eram de entidades com dinheiro, muito dinheiro — que é o que este «cavalheiro» aprecia — essas sim: tinham todo o valor. — C.

PRAIA DA NAZARÉ
19 DE JUNHO
Uma resolução intolerável da
Câmara

Há dias que circula o boato — e boatos como este não temos a mínima dúvida em considerá-los fundamentados, — de que o organismo municipal desta vila, por deliberação tomada em sessão plenária, vai, a começar do dia 1.º do próximo mês de julho, cobrar \$15 por cada cântaro de água que se saca nos marcos fontanários!

Uma tal pretensão—se é que a versão corresponde à verdade—é absurda, infame e intolerável, porquanto, posto que o povo já está cruentamente espolhado com impostos municipais de todas as espécies, e sendo ele ainda que paga todas as despesas feitas com a captação das águas potáveis, está absolutamente fora da razão e da lógica que tenha ainda por cima de pagar por medida de água que necessite de consumir.

Que fará o povo em face de esta extorsão?

Quanto a nós desde já lavramos o nosso veemente protesto.—C.

ALJUSTREL
19 DE JUNHO
O cemitério e o desleixo da
Câmara

O mais curioso e revoltante é que
homem em serviço no cemitério ganh
a ridicularia de 2\$00 diários, tendo ain
da a seu cargo a iluminação pública.

Tem-lhe valido agora o ter morrido muita gente., -C.

ABASTECIMENTOS

A falta de peixe

O comissário dos abastecimentos, ministro da marinha, estrangeiros, almirante Newport e Director Geral das Alfandegas, numa conferência que os dois tiveram acordaram, em virtude do conflito do pessoal de pesca com os as

«O «Vouga» recebeu ordem para co-
vidar os vários barcos estrangeiros que
andem pescando junto da nossa costa
vir abastecer o mercado de Lisboa. Fo-
ram enviados telegramas aos consules
de Portugal, em Londres, e a outros países

Mais um armazem
Inaugura-se hoje no largo de Sapad
res mais um armazem regulador

Congresso luso-espanhol

Reúne ainda este mês em Salamanca

O sr. ministro da instrução acompanhado do inspector escolar, sr. Joaquim Tomaz, seu secretário, parte no expresso de sábado para Salamanca a fim de representar o governo português no Congresso luso-espanhol que ali se realiza de 24 a 29 do corrente. Também para assistirem ao Congresso pertem hoje para ali o dr. sr. António Cabreira, que realizará duas conferências sobre astronomia e fillosia, e o sr. Vieira Guimarães, que se occupa de um assunto histórico. A'manhã segue o mesmo destino o almirante de Ramos da Costa, que se inscreveu para uma communicação sobre astrofisica.

Um céu triste iluminava o pá-
rimundo. Petuníof media o terreno
com os seus passos e com os seus
olhos penetrantes. No telhado do
sarão em ruínas, poysava um corvo
entendendo o pescoço e balaioçan-
do-se.

...
Nas nuvens negras, que se encas-
lavam pelo céu, havia qualquer co-
de implacável e ameaçador, como
estivessem para se desfazer em torres

[illegible]

